

AFM Nº: 2023003515

LICITAÇÃO Nº: 092/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000166

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115596/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ Nº: 30.619.713/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 16.002,00 (DEZESSEIS MIL E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 30/03/2023

PROCESSO Nº 48569/2023

Salvador, 31 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.

CNPJ Nº: 15.666.656/0001-15

Nº DO CONTRATO: 006/2023

PROCESSO Nº: 20.1362/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e serviços de instalação, infraestrutura de sistema de câmeras de monitoramento do tipo vhd 1120 b g6 com garantia e suporte técnico de 12 (doze) meses.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação - SEDUR nº 007/2023.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 16.935,20 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.500.111001 - Recursos Não Vinculados de - Tesouro - Principal, SUBAÇÃO 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, TRANSAÇÃO: 0541 Pré-empenho, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 022-Despesa de Capital. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Hélio Guidoni JúniorTIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.

Salvador, 31 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 07/2023**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e RSP 70 EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-13452/2022, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e RSP 70 Empreendimento Ltda. (2º Acordante) celebraram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 287.434,72 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme cálculo à fl. 304 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 315, divididos em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 87.434,72 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20/2023

Processo Nº: 140106/2022-SEMIT

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: SAFE ELETRONICA LTDA

CNPJ: 05.688.944/0001-17

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivo eletrônico, serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção, de acordo com a conveniência e necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e / ou Indireta do Municipal do Salvador.

Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024

Valor Total: R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 23.695.0006.126600 - Gestão Operacional -PRODETUR SALVADOR

Elemento de Despesa 33.90.40 - Fonte de Recursos:754.1 - Operações de Crédito Externa

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da autorização: 27/03/2023

Salvador, 31 de março de 2023

PEDRO TOURINHO

Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO:** nº 001/2023.**CONTRATO:** nº 033/2022.**PROCESSO:** nº 53651/2023**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:**

É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, para atender as necessidades de deslocamentos de autoridades, servidores, colaboradores, quando em serviço para participar de curso de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões e solenidades, bem como instrutores, visando ministrar cursos e palestras, para atender ao interesses da Empresa Salvador Turismo-Saltur, conforme termo de referência.

Fica aditado o contrato de nº 033/2022 atendendo aos limites prescritos pelo art. 81, §1º da Lei 13.303/2016, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de **R\$ 84.660,75 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)** para R\$105.825,93(cento e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$105.825,93(cento e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. Da SALTUR 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares 118700- Salvador E-Sports - cidade no circuito do esporte 119000 - Pedala Salvador -Movimento Salvador Vai de Bike 218800- Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parceria Eventos especiais Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens de locomoção Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Salvador, 31 de março de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro